



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 157/2009

EMENTA: Ratificação do **Convênio de Intercâmbio** celebrado com a **Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – ULHT (Lisboa – Portugal)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 135/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003058/09-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 16 de fevereiro de 2009, com a **Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – ULHT (Lisboa – Portugal)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes, professores, pesquisadores, diplomados, pessoal técnico-administrativo de nível superior, publicações e outros materiais de interesse comum.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor